

6214 - Sistema de Normalização Contabilística

Modalidade de Formação: Formação Modular Certificada

Forma de Organização: Formação a distância

Carga Horária: 25 horas

Destinatários

Adultos ativos (empregados ou desempregados) com idade igual ou superior a 18 anos que necessitam desta formação para o exercício das respetivas funções e/ou requalificação profissional.

Enquadramento

As formações modulares, integradas no âmbito da formação contínua de ativos, dão a possibilidade aos adultos de adquirir mais competências escolares e profissionais, com vista a uma (re) inserção ou progressão no mercado de trabalho e/ou adaptação aos processos de melhoria organizacional.

Objetivos

Identificar e interpretar os conceitos fundamentais da contabilidade.

Distinguir o subsistema da contabilidade orçamental do subsistema da contabilidade financeira

Conhecer os classificadores orçamentais

Preparar um plano de contas

Efetuar o processo de encerramento/abertura da contabilidade orçamental

Efetuar alterações orçamentais

Elaborar as demonstrações orçamentais

Compreender a estrutura conceptual do SNC-AP

Preparar relatos financeiros

Conteúdos

Icebreak de acolhimento dos formandos

O contexto contabilístico

Normalização

Justo valor – credibilidade

As empresas e os profissionais da contabilidade

Organização formal do SNC- AP

Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF)

Código de Contas (CC) (com Quadro Síntese e de Notas de Enquadramento)

Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF)

Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Normas Interpretativas (NI)

Estrutura Conceptual

- Finalidade das DF
- Utentes e necessidades de informação
- Objectivos das DF
- Características qualitativas
- Mensuração dos elementos das DF
- Capital e Manutenção de capital

Conceitos contabilísticos

Património

Inventário

Avaliação e encerramento

Avaliação: Qualitativa - Formativa e Sumativa

Metodologias: Método expositivo, participativo, trabalho prático

Regime de Assiduidade: As faltas não podem exceder 10% do total das horas de formação.